

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 267/2025

Processo SE nº 25/1900-0014423-0

**Publicado no Diário
Oficial RS em 11/04/2025**

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mariana Mário Recai, na República de Moçambique.

O presente Processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por MARIANA MÁRIO RECAI, na República de Moçambique.

2 – O Processo está instruído, dentre outros, com os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pela requerente, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 – cópia do “CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES”, expedido pelo “Seminário Propedêutico de Santo António”, em Chimoio, na República de Moçambique, consignando que Mariana Mário Recai “[...] concluiu em Novembro de 2013, neste Seminário o Segundo Ciclo do Ensino Secundário Geral (3º ano = 12ª Classe) [...]”. No documento constam as disciplinas cursadas e notas obtidas pela titular.

3 – O documento mencionado no subitem 2.2 desta Deliberação está autenticado pela Embaixada do Brasil em Maputo, na República de Moçambique.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEEd nº 317/2011, que disciplina a matéria, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mariana Mário Recai, na República de Moçambique.

Em 08 de abril de 2025.

*Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca – relatora
Raul Gomes de Oliveira Filho
Antônio Maria Melgarejo Saldanha
Carla Tatiana Labres dos Anjos
Helenir Aguiar Schürer
Iara Sílvia Lucas Wortmann
Marcia Adriana de Carvalho
Rose Mary Freitas da Silva
Ruben Werner Goldmeyer*

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 9 de abril de 2025.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente